



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
Processo Administrativo nº 004/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021  
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção do muro da Unidade Básica de Saúde (UBS Macapá II) no município de Princesa Isabel, conforme projeto básico. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/01/2021; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - 26/01/2021; Sítio Eletrônico Oficial: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> - 22/01/2021. Licitantes cadastrados neste processo: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.331.846/0001-29; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 09:15min. do dia 12/02/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 011 de 04/01/2021, composta pelos servidores: SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Presidente; LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA - Membro; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e comunicou a ausência do membro da comissão LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA por motivos pessoais. Em seguida efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, protocolou os envelopes dia 11/02/2021: participação válida; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI, protocolou os envelopes antes da sessão pública: participação válida; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI, protocolou os envelopes dia 11/02/2021: participação válida; C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, protocolou os envelopes no início da sessão através do Sr. Jose Paulino de Amorin Junior, CPF: 032.221.084-47: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, tendo como representante o Sr. Denilson Santos Reis da Silva, CPF nº 082.512.364-01; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP, tendo como representante o Sr. Emanuel Loudal Florentino Teixeira, CPF nº 009.667.564-01. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.331.846/0001-29, com folhas numeradas de 01 a 21 (existem duas páginas com o número 06); E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40, com folhas numeradas de 01 a 45; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31, com folhas numeradas de 01 a 66; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03, com folhas numeradas pela CPL de 01 a 49; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03, com folhas numeradas de 01 a 110; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, com folhas numeradas pela CPL de 01 a 53; Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder desta Comissão. Facultada a palavra: **o Sr. Denilson Santos Reis da Silva,**

Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
Processo Administrativo nº 004/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021  
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

CPF nº 082.512.364-01 representante da pessoa jurídica **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, fez constar que “a pessoa jurídica **C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.331.846/0001-29** não apresentou o Balanço Patrimonial; a pessoa jurídica **EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31** apresentou declarações sem assinatura; **POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03** apresentou o item 6.8.1 assinado pelo representante da empresa e não pelo responsável técnico; **SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03** apresentou a declaração do item 6.8.1 em desacordo com o edital sem especificação do certame”. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata às 10:18min., que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**

  
\_\_\_\_\_  
**RENATO EDUARDO MARQUES**

  
\_\_\_\_\_  
**ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

\_\_\_\_\_  
**LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA**

(Não compareceu)

  
\_\_\_\_\_  
**E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E  
SERVICOS EIRELI - EPP**